



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 435, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

*Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura*

03/03/2021

Assessoria de Comunicação

“Retifica o decreto nº 421/2021 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

Leia-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL